

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 50780/2017-GP

O Desembargador **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo N.º 014210/2016,

Considerando a Resolução nº 198/2017-CNJ, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 987/2015-TJAP, de 06 de maio de 2015, que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o período 2015/2020;

Considerando o disposto na Portaria nº 44769/2015-GP, que estabelece a criação do Escritório de Projetos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

Considerando que incumbe ao gerente de projetos assegurar a realização do projeto dentro dos padrões de desempenho relacionados a metas, prazos e custos, exigindo atuação nas áreas de gestão da integração, escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos e aquisições;

Considerando, por fim, a necessidade de viabilizar meios para o cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal, com o fim de garantir a eficiência na aplicação de recursos, como também o gerenciamento de informações e histórico de conhecimentos concernentes às ações estratégicas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Patrocinadores, Gestores, Gerentes e Equipes dos Projetos Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os custos dos projetos, programas e ações estratégicas deverão estar contidos no orçamento anual do TJAP, exigindo-se aprovação prévia da Presidência, com base nos objetivos, metas e indicadores do Tribunal.

Art. 3º O acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos projetos estratégicos deverá ser de forma mensal, imprescindível até o dia 10 de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

cada mês, com análise da relação entre os valores aprovados e os efetivamente executados, devendo ser amplamente divulgado no portal da transparência do TJAP, além de ser apresentado, acompanhado e monitorado pela Escritório de Projetos Estratégicos/ASPLAN, nas Reuniões de Gerentes de Projetos e Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), onde serão apresentados os resultados alcançados.

Art. 4º Os custos dos projetos estratégicos devem estar detalhados no Plano do Projeto e devidamente aprovados pelos Patrocinadores e Gestores de Projetos Estratégicos, bem como deverá ser submetido, através dos seus respectivos processos administrativos, à deliberação da Presidência do TJAP, de acordo com os objetivos e metas constantes no Planejamento Estratégico do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá/AP, 8 de maio de 2017.


Desembargador CARLOS TORK
Presidente/TJAP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 50780/2017-GP - ANEXO ÚNICO

Objetivo Estratégico	Patrocinador	Projeto	Gestor do Projeto	Gerente do Projeto	Equipe do Projeto
Valorização e Reconhecimento	Des. Carlos Tork	Melhor + (Gestão por Competências)	Pres. do Comitê de Gestão de Pessoas	Diego França da Silva	DEGESP
		Valorização das Pessoas	Pres. do Comitê de Gestão de Pessoas	Maria de Jesus dos Santos Oliveira	DEGESP
		Teletrabalho	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Isaac Emanuel Silva Pereira	SGPE
Modernização	Des. Carlos Tork	Virtualização (dos Processos de Trabalho Administrativos)	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Alan Davis Freire de Souza	DEGIS
		Modernização da TI	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Walmir Bezerra Mesquita	DEINTEL
Simplificação	Des. João Lages	Simplificação (dos Processos de Trabalho da Área Judiciária)	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Lidiane Fonseca Soares	J. CRIMINAL
		Tucujuris 2.0 (Virtualização dos Processos de Trabalho da Área Judiciária)	Adelson Armando Marques Anderson	Luiz Henrique Paranhos Barbosa	DEGIS
Captação e Gestão de Recursos	Des. Carlos Tork	Justiça sem Fronteiras	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Lorena Rocha Blanc Masili	DCC
		Arrecadar melhor	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Oberdan Serrão de Almeida	CORREGEDORIA
		Plano de Obras	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Lucinéia da Silva Costa	DIENF
		Agenda Estratégica (Acompanhamento do Cumprimento das Resoluções do CNJ)	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Shirley Neves Kasahara	Núcleo do CNJ

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Transparência	Des. Manoel Brito	Gestão em Foco (Comunicação Institucional)	Bernadeth Farias Corrêa	Aloísio Miranda Menesal	ASCOM
		Ouvir o Cidadão	Dr. João Teixeira de Matos Junior	Pedro Correia da Silva Júnior	OUIDORIA

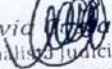
Relacionamento	Des. Agostino Silvério	Atendimento Nota Dez	Dr. Reginaldo Gomes de Andrade	Anderson Correa de Sousa	DIR. FÓRUM
----------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	------------

Integração do Sistema de Justiça	Des. Carlos Tork	Sistema de Justiça (Instituição de Cooperação entre os Órgãos que Compõem o Sistema de Justiça)	Marilda Auzier	Lorena Rocha Blanc Masili	DCC
-------------------------------------	------------------	---	-------------------	------------------------------	-----

Cidadania	Desa. Sueli Pini	Conciliação	Dra. Joenilda Lobato Silva Lenzi	Marcelo Victor Miranda	NUPEMEC
		Justiça na Comunidade	Dr. José Luciano de Assis	Josemir Mendes de Sousa Junior	JUIZADO DA INF. E JUV. - POL. PÚBLICAS E EXEC. DE MEIDAS SOCIOEDUCAT.


Desembargador CARLOS TORK
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 84
DO DIA 09/05/17


Heliviana Góes
Analista Judiciário
Matrícula 12450